



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 101/2023**

**EMENTA:** Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 122/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação, através do Protocolo nº **4704548/2023**;

**Considerando** a impossibilidade da reunião da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica na data do dia 12/07/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da ausência de quorum, solicitamos alteração para o dia 19/07/2023 (quarta-feira) às 18h, em formato virtual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN, do dia 12/07/2023 para o dia 19/07/2023, às 18h em formato virtual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 19 de julho de 2023.

**ANA ADALGISA DIAS PAULINO**  
**Presidente do CREA-RN**